

PORTARIA Nº 84, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida no Art. 3º, do Decreto nº 34.387, de 22 de maio de 2013 e,

Considerando as indicações formuladas pelos órgãos e entidades enunciadas no Art. 2º, do mesmo diploma legal,

RESOLVE: Art. 1º Designar para compor a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Aves do Distrito Federal - C-AVES/DF, instituída pelo Decreto Nº 34.387, de 22 de maio de 2013, com a finalidade descrita no Art. 1º do citado Decreto, os representantes titular e suplente, respectivamente, dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do DF – DANIEL NUNES DA NATIVIDADE e DANIEL SARTORO BUSO;

II - Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Distrito Federal-SFA/DF – CLAUDIMIR ROBERTO SANCHES e FABIANA AFONSO MARTINS; III - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF - CAMILA BRAZ RIBEIRAL e FLÁVIA DE CARVALHO LAGES;

PÁGINA 14 Diário Oficial do Distrito Federal Nº 260, sexta-feira, 6 de dezembro de 2013

IV – Sindicato dos Criadores de Aves do Distrito Federal –SINDIAVES – GABRIEL MENDONÇA ARAÚJO e JOÃO BATISTA MOURA;

V – Associação dos Avicultores do Planalto Central - AVIPLAC – DONISETE MARIANO DA COSTA e LAURENTINO FERNANDES BATISTA;

VI – União Brasileira de Avicultura – UBABEF – ARIEL ANTÔNIO MENDES e TABATHA LACERDA;

VII – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Distrito Federal – SENAR/DF - GABRIEL MENDONÇA ARAÚJO e DONISETE MARIANO DA COSTA;

VIII – Banco de Brasília S/A- BRB – THIAGO BASÍLIO FONTOURA e SABRINA VERÔNICA M. VIANA CRUZ;

IX – Banco do Brasil S/A – ALEX ANTÔNIO DE SOUZA e CIDMAR FREITAS FERREIRA;

X – CREDBRASÍLIA Cooperativa de Crédito Rural Ltda – RAQUEL PERTUSATTI e ADRIANA PICOLLI; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO